



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº. 16,  
DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ADOTA O  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Altera o *caput* do artigo 79 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 79. As sessões ordinárias realizar-se-ão as terças e quintas-feiras, às 18 horas, terão duração de 4 (quatro) horas e constarão de:”*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**

Presidente

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**

1º Secretário

**JOSE TEIXEIRA FILHO**

2º Secretário